AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	005/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ - PI
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada para regularização de débitos federais e fiscais, gestão de obrigações acessórias de pessoal e sistemas de controle (eSocial, DCTFWeb e Sagres), acompanhamento de adimplência institucional (CAUC/CADIN) e suporte administrativo à gestão pública da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí-PI.
VALOR ESTIMADO MENSAL:	R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses.

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021 Art. 74, III, alínea "c" - Inexigibilidade - serviços técnicos especializados;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a **INEXIGIBILIDADE nº 002/2026** para Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada para regularização de débitos federais e fiscais , gestão de obrigações acessórias de pessoal e sistemas de controle (eSocial, DCTFWeb e Sagres) , acompanhamento de adimplência institucional (CAUC/CADIN) e suporte administrativo à gestão pública da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí-PI, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, III, alínea "c" - Inexigibilidade - serviços técnicos especializados, o, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **ACONPREV - ASSESSORIA EM SERVICOS DE AUDITORIA CONTABIL E PREVIDENCIARIA EIRELI, CNPJ nº 33.013.411/0001-70**, pessoa jurídica de direito privado.

Santa Rosa do Piauí - PI, 16 de janeiro de 2026.

_____
Marlon Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal